



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A LOCADORA APPARECIDA BENATTI.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado a Senhora **APPARECIDA BENATTI**, portadora do RG nº 7.486.821-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 158.419.618-10, residente e domiciliada na Rua Antonio Pina, nº 30, Casa 228, Residencial Panini, CEP: 13.914-176, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCADORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 012/2020**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 002/2020 – Procedimento Licitatório nº 013/2020**, visando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 2.211, Loteamento Capotuna, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado ao atendimento do CEI - Algodão Doce, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, contados a partir de **16 de janeiro de 2022**;

CLAUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 4% o valor da mensalidade, passando de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) para **R\$12.480,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$149.760,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais)**.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.36.00 – Tesouro Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, Nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

APPARECIDA BENATTI
RG nº 7.486.821-4 SSP/SP
CPF/MF nº 158.419.618-10

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, N° 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2020
Procedimento Licitatório nº 013/2020
Contrato nº 012/2020 – 2º Aditamento
Locatário: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Locadora: APPARECIDA BENATTI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, N° 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela LOCADORA:

Nome: Aparecida Benatti

CPF: 158.419.618-10

Telefone: (19) 99373-6893

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____